



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.611.858/0001-55



MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

CONVÊNIO: 889549/2019

OBJETO: Recuperação/Complementação de estradas vicinais em área de abrangência dos projetos de assentamento, no Município de Placas no Estado do Pará.

LOCAL: Vicinal Planalto – PLACAS/PA

PLACAS/PA

2020



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.611.858/0001-55



JUSTIFICATIVA

O Município de Placas localizado no estado do Pará, na região norte e na grande Amazônia Legal. Está a Oeste do estado do Pará, na região central do mesmo entre os rios Tapajós e Xingu. Seus limites são: Norte: Belterra e Mojui dos Campos Sul: Altamira Leste: Uruará Oeste: Rurópolis Placas é localizada aproximadamente entre: Paralelos 2º ao norte do município e 5º ao sul do município e Meridianos: 53º a leste do município e 55º a oeste do município Placas se localiza na mesorregião do Baixo Amazonas e na Micro-Região de Santarém.

Apresenta 1.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 52% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 133 de 144, 35 de 144 e 119 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5331 de 5570, 4057 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

A proposta visa melhorar a trafegabilidade e escoamento da produção agrícola dessa região, aumentando a lucratividade e a qualidade de vida das famílias moradoras da região e que dependem da atividade rural para viver.

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto básico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

O memoria aqui prescritos visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela Prefeitura do Município, de acordo com as normas aplicadas a execução de estradas vicinais. Devendo ser aplicada apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico, quando da execução da obra.

Tem por meta o presente projeto viabilizar o fluxo na região, bem como, interligações viárias, que possibilita a integração local, como recuperação, sob a coordenação da Prefeitura.



1- OBRA/OBJETO

Conforme as diretrizes básicas do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, no contexto das ações está prevista a implantação de obras de infraestrutura, tal como, no caso, o Objeto “RECUPERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MUNICÍPIO DE PLACAS, NO ESTADO DO PARÁ”, Convênio SICONV: 889549/2019, visando à melhoria das condições socioeconômicas dos assentados.

Com a execução da Recuperação da Vicinal Planalto espera-se obter a infraestrutura adequada, promovendo uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, ao transporte escolar e o escoamento da produção, proporcionando melhor condição de vida a população e elevação do nível socioeconômico dos assentados.

A Obra de Recuperação de Estrada Vicinal compreende com Serviços de Mobilização e Desmobilização, Terraplenagem com Limpeza, Corte e Aterro ao longo da Vicinal, Revestimento primário com execução de Base com material de jazida, Drenagem com execução de Valeta e bueiros transversais em concreto e sinalização Vertical com Placas.

Para auxílio a execução correta da Obra foram elaborados Projetos e Especificação Técnica para consulta e condução ao longo da execução. Devem ser tomados como referencia em toda e qualquer circunstancia durante a execução do Objeto.

2- BDI

Conforme Normativo de Obras Públicas da Caixa Econômica Federal (AF099012) que fixa a utilização do BDI admissível sem justificativa e sem necessidade de análise dos percentuais dos itens que compõem o BDI, índice global de BDI para serviços e obras que utilizem os seguintes parâmetros conforme o Tipo de Obra. Conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.611.858/0001-55



VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

Fonte: Normativo Caixa, 2015 – Obras não desoneradas.

Sendo assim, a caracterização da Obra do Objeto “RECUPERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS” se enquadra na Obra Tipo “Construção de Rodovias e Ferrovias”, pois segundo o Normativo Caixa item

“3.3.10.7.6.2 Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos;”

Logo, concluímos que o BDI que pode ser utilizado para esta obra sem maiores justificativas fica entre 19,6% e 24,23%, justificando assim o BDI utilizado para o Orçamento deste projeto foi de 24,23%.

3- INFORMAÇÕES DE PROJETO

A área de intervenção está especificada conforme tabela abaixo:

Dimensões						
Vicinal	Comprimento				Largura	Área
	Estaqueamento	+	m	km		
PLANALTO	175 A 525	0,0	7.000,00	7,00	7,00	49.000,00
TOTAL			7.000,00	7,00	-	49.000,00

Por motivo de insuficiência de recurso para este convênio a área de intervenção da vicinal do Planalto foi reduzida para 350 (Trezentos e Cinquenta) estacas, a iniciar a partir da estaca 175 se estendendo até à estaca 525, sendo implantado cada estaca a 20 (vinte) metros de distância



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.611.858/0001-55



uma da outra, sendo assim uma extensão total de 7.000,00 (Sete mil) metros, e 7 (sete) metros de largura, tendo uma área total de 49.000,00m² (Quarenta e nove mil metros quadrados). O limite escolhido foi devido a maior irregularidade do trecho apresentado (Ver no perfil e seções topográficas).

Para a recuperação desta vicinal se faz necessário os serviços de terraplenagem, retirando todo o material inservível da sua camada de leito incluindo desmatamento laterais cobertas por serrado e sendo depositado em um área de bota fora que está localizado ao longo da vicinal sendo considerada para cálculo uma distância aproximada de 2,35Km para cada ponto de Bota-fora localizados nas proximidades da Via, após limpeza da Vicinal será executado Corte e Aterro para melhoria do nivelamento ao longo da via, o material de corte será reaproveitado para áreas de reaterro (conferir volumes e áreas em projetos, tabela de volumes e cortes topográficos).

Para um melhor trafego na região será feito um revestimento primário com material retirado da área da jazida sendo espalhado e compactado na pista, este material deverá ser de qualidade e com as características granulométricas que atendam as normas do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte). Este material será retirado de uma jazida nas proximidades da via com distância considerada 1/3 da via para dois pontos de Jazida, sendo 4,0 KM de distância na vicinal.

O projeto prevê também uma drenagem tipo “valas de drenagem” nas laterais da pista de rolamento com declínios para a água não empossar e não afetar a pista, construindo assim uma camada nova de rolamento que trará melhor trafegabilidade aos usuários.

A Vicinal Planalto também contará com bueiros que atravessarão a via permitindo a passagem de águas pluviais da Jusante para montante da estrada impedindo assim o alagamento em pontos de baixo nível que já conduzirão a água ao destino ideal.

Ao ser concluída, a obra deverá apresentar as características especificadas abaixo:

- a) Terraplenagem com limpeza da camada inservível, volumes de corte e aterro da vicinal;
- b) Largura da Vicinal: 7,00m;
- c) Espessura de revestimento primário: 0,20 m;
- d) Drenagem com vala trapezoidal ao longo de toda a vicinal;
- e) Execução de bueiros com tubos em concreto nas transversais na vicinal;
- f) Sinalização viária vertical ao longo do percurso demarcado em projeto;



4- INSPEÇÃO INICIAL

Considerando que os eixos estradais já foram definidos por ocasião da demarcação topográfica, o início dos serviços dar-se-á com uma inspeção exploratória inicial, por meio terrestre, por uma equipe técnica habilitada, oportunidade em que será procedida a aviventação dos eixos, para uma avaliação do perfil do terreno natural.

Nenhum serviço de desmatamento, destocamento, limpeza e de limpeza lateral será iniciado sem a expressa autorização da fiscalização.

Deve ser conferido áreas de limpeza de camada vegetal e desmatamento necessário na largura prevista em projeto em toda a extensão da Vicinal Planalto.

5- MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Devido à necessidade de equipamentos de grande porte para a execução dos serviços, deverá ser executada a mobilização de equipamentos até a vicinal. O local mais próximo do canteiro de obras a disponibilizar esses equipamentos é o município de Castanhal, localizado na mesorregião metropolitana de Belém, no estado do Pará, a 72 km do município de São Miguel do Guamá/PA.

Serão utilizados cavalos mecânicos com Reboque para a mobilização dos seguintes equipamentos:

- Carregadeira de pneus com capacidade de 3,3 m³ - 213 kw;
- Trator de esteiras com lâmina - 112 kw;
- Caminhão Basculante Com Capacidade De 14 M³ - 323 Kw
- Caminhão Tanque Com Capacidade De 10.000 L - 188 Kw
- Grade de 24 discos rebocável de 24"
- Motoniveladora - 93 Kw, Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kw;
- Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kw
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kw;
- Trator agrícola - 77 kw com grade de 24 discos rebocável de 24"
- Retroescavadeira de pneus - 58 kw
- Caminhão Carroceria Com Capacidade De 5 T - 115 Kw
- Cavalos Mecânicos Com Semi-Reboque E Capacidade De 22 T - 240 Kw



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.611.858/0001-55



Os equipamentos: Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 323 Kw; Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW e Caminhão Carroceria Com Capacidade De 5 T - 115 Kw, serão mobilizados através de condução própria, ou seja, não utilizarão cavalo mecânico para deslocamentos, diz-se que vão “rodando”.

MARUZA BAPTISTA *Maruza Baptista*
RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta
CAU 28510-2 D/PA CAU - A 28510 - 2